



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 07441/2023

Data 15 / 05 / 20 23

Hrs: 12 Min.: 28

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 051/2023

De 15/05/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando a demanda dos préstimos laborais do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando a paridade entre o funcionamento da máquina pública e o direito constitucional à mesma assegurado;

Considerando, ainda, a anuência da servidora efetiva lotada no cargo correlato;

R E S O L V E

Art. 1º. Interromper o período de gozo de férias da servidora **ADRIANA GUIMARÃES ROSA**, Secretária Legislativa, no décimo quinto dia, retornando às suas atividades laborais a partir da data de 17/05/2023.

Art. 2º. Fica estabelecido que será definido o período de gozo dos 05 dias restantes em data oportuna.



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

WENDER BIER DE
SOUZA:832053221
34

Assinado de forma digital por
WENDER BIER DE
SOUZA:83205322134
Dados: 2023.05.15 12:21:47
-03'00'

Wender Bier de Souza

Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI
RIBEIRO

GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Dados: 2023.05.15 12:22:30 -03'00'

Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro **Vanderson da Silva Santos**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA PREMIAÇÕES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (HORARIO DE LOCAL) do dia **30/05/2023**, na sala de licitação localizada Centro Integrado De Apoio ao Cidadão Comodorese – C.I.A.C.C – Rua Rio de Janeiro, 280 E, Bairro Tertúlia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 08:00 às 17:00 horas.

Comodoro – MT, 15 de maio de 2023

Vanderson da Silva Santos

Pregoeiro – Portaria 575/2022

PORTARIA Nº. 332/2023 DE: 15.05.2023

PORTARIA Nº. 332/2023

15.05.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS de 10 (dez) dias, as quais não foram gozadas do período aquisitivo de 11/08/2020 a 10/08/2021, conforme Portaria nº. 695/2021, de 14 de setembro de 2021, ao servidor municipal abaixo relacionado, nesta municipalidade.

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3627	Cleiton Willian Smaniotto De Oliveira	Auxiliar Administrativo/Assessor de Gabinete	11/08/2020 a 10/08/2021	15/05/2023 a 24/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 331/2023 DE: 15.05.2023

PORTARIA Nº. 331/2023

DE: 15.05.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a **6% (seis por cento)** aos servidores abaixo relacionados, combinado com lei complementar nº 191/2022 de 08/03/2022, da Lei Municipal nº. 1.328, art. 54 inciso V da lei municipal nº. 1.329/2011 ambas de 29 de julho de 2011 que passarão a receber o benefício a partir do mês de **maio de 2023**, nesta municipalidade.

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Classificação
------	--------------	-------	---------------

4289	Alisson Piacentini Reis	Assistente Administrativo	1º
2256	Divan Carlos De Souza	Motorista de Veículo Leve	4º
4288	Kimberllys Beatriz Ferreira Silveira	Assistente Administrativo	1º
4273	Rosiane Carneiro De Almeida	Psicólogo	1º

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação **JOSÉ OLIVEIRA FALCÃO**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO – EDITAL nº 014/2023**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE ADESIVOS E PLACAS INFORMATIVAS EM ATENDIMENTO À CORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS**, cuja abertura ocorrerá às **08:00** horas do dia **16/05/2023**, na sala de licitação, situada na Rua Rio de Janeiro nº 280 – Bairro Tertúlia – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Presidente/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 15 de Maio de 2023.

JOSÉ OLIVEIRA FALCÃO

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 051/2023

PORTARIA Nº 051/2023 DE 15/05/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando a demanda dos prêmios laborais do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando a paridade entre o funcionamento da máquina pública e o direito constitucional à mesma assegurado;

Considerando, ainda, a anuência da servidora efetiva lotada no cargo correlato;

RESOLVE

Art. 1º. Interromper o período de gozo de férias da servidora **ADRIANA GUIMARÃES ROSA**, Secretária Legislativa, no décimo quinto dia, retornando às suas atividades laborais a partir da data de 17/05/2023.

Art. 2º. Fica estabelecido que será definido o período de gozo dos 05 dias restantes em data oportuna.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.